

**PORTARIA Nº 03/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Paragominas, Sr<sup>a</sup> JANAÍNA CARMINATI SILVA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, inciso III, do capítulo II da Lei nº 952/2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7 e 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e normas correlatas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Secretaria Municipal de Educação se apresente como contratante, a partir desta data ficam designados como fiscais de contratos da Secretaria:

**1 - Jorge Luiz Martins Ramos** Engenheiro Civil Concursado sob Matrícula de nº **994483** e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA nº 10654D PA**, como **Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia**.

**2 - Helen Capistrano de Castro**, matrícula nº **93.2328** – Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

**3 - Eliosmar Gomes Fagundes**, matrícula nº **1119039**- Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

**4 – Solange Lima Neves Caetano**, matrícula nº **1119032** - Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

**5 - Roberta Leticia dos Santos Ferreira Tavares**, matrícula: nº **1086978** – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica.

**6 - Francisca Janice Silva**, matrícula nº **1035473** – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica.

**7 - Marlon Araújo do Carmo**, matrícula nº **96.3453** – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

**8 - Antônio Márcio Lima da Silva**, matrícula nº **1066178** - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

**9 – Katia Regina da Silva Pinheiro, matrícula nº 1118831-** Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

**10 - Viviane Maryan dos Reis Almeida –matricula: 1118765 –** Fiscalizar contratos referentes serviços diversos.

**11 – Elziane das Dores Moreira Soares, matrícula nº 994547–** Fiscalizar contratos referentes serviços diversos.

**12 – Edilene Barbosa Uchoa, matrícula nº 1004866–** Fiscalizar contratos referentes serviços diversos.

**13 - Gleyce Kelle da Silva de Melo – matrícula nº 1120831-** Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação, serviços diversos e mão de obra terceirizada (pessoal).

**14 – Antonio Barroso dos Santos, matrícula nº 994306-** Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.

**15 – Lucas Ferreira de Sousa, matrícula nº 1119432 -** Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.

**16 - Eliana Sousa da Silva, matrícula nº 111.9249 -** Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

**17 - Carlos André Sousa da Silva, matrícula nº 1119759 -** Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

**18 - Geisiane dos Santos Nascimento, matrícula nº 1056152 -** Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

**19 – Alan Modesto de Castro, matrícula nº 1119328 -** Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

**20 - Ronaldo Lima da Silva, Matrícula: 1119348 –** Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.

**21 - Faylon Castro Farias, matrícula nº 1120283** - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.

**22 - Daniele do Socorro lima dos santos, matrícula nº 1097648** – Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal).

**23 – Edvania Maria Lima Santana, matrícula nº 1045771** – Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal).

**24 - Maria Alexandre de Aquino Brito, matrícula nº 1097642** - Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal) e Material didático e pedagógico.

**25 – Anderson Santos de Brito, matrícula nº 1121011** - Fiscalizar contratos referentes aquisição de Material didático e pedagógico.

**26 - Rosilene Matos Sousa, matrícula nº 1118231** – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de cesta básicas da Secretaria de Educação.

**27 - Leidiane Galvão da Silva, matrícula nº 1118456** - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de cesta básicas da Secretaria de Educação.

**28 - Denisleo Rocha Gomes, matrícula nº 1118556** – Fiscalizar contratos referente ao serviço de Assessoria Contábil.

**29 – Amanda de Oliveira Silva, matrícula nº 108.7268** - Fiscalizar contratos referente ao serviço de Assessoria Contábil.

**30 – Antonio Silva Costa, matrícula nº 1055970** - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

**31 - Maria do Socorro Ferreira Gonsalves, matrícula nº 1119880** - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

**Art. 2º** - Compete à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

**JANAÍNA CARMINATI SILVA**  
**Secretária Municipal de Educação**